



Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº 0084.10.251003

APÓLICE - Condições Particulares

Nº de Identificação Fiscal: 504923218

Data de Efeito: 01-01-2026 a 31-12-2026
Duração: Temporário
Venc. Anual: --/--
Pagamento: Unico
Prémio: € -----
Mediador: NACIONALGEST
CONSULTORES DE SEGUROS,
SA

Tomador do Seguro



OET ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS
PRAÇA DOM JOÃO DA CÂMARA 19
1200 - 147 LISBOA

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE.

Modalidade: RC Profissional / Exploração
Actividade: Apólice colectiva Ordem Engenheiros
Local do Risco: DE ACORDO COM AS COND. PARTICULARES
00000002 SEM CODIGO POSTAL

Coberturas e Extensões	Capital Seguro	Sub-Limite Capital Seguro	Franquia
Resp.Civil Profissional	€ 25.000,00		Tipo 9

SÃO APLICÁVEIS AS SEGUINTE FRANQUIAS IDENTIFICADAS ACIMA:

Tipo 9 - Esta(s) cobertura(s) fica(m) sujeita(s) à franquia fixada nas Condições Particulares da Apólice

Informação ao Tomador do Seguro e ao/s Segurado/s, nos termos legais

As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador (nomeadamente através do e-mail: reclamacoes@ageas.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente (nomeadamente através do e-mail: provedor.ageas@mm-advogados.com) e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt.

Em caso de litígio, além do recurso às restantes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios, nos termos previstos na legislação aplicável, as partes podem recorrer ao CIMPAS - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros, de que o Segurador é aderente - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações e litígios está disponível em www.ageas.pt.



Ramo Responsabilidade Civil
Apólice Nº 0084.10.251003

APÓLICE - Condições Particulares

Alerta-se que, nos termos do regime legal, a cobertura do risco e produção de efeitos do contrato de seguro depende do pagamento prévio do prémio. A falta de pagamento do prémio inicial, ou da primeira fração deste, na data do vencimento, determina a resolução automática do contrato a partir da data da sua celebração.

Porto, 21 de Janeiro de 2026

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Orkun Gucuk".

Orkun Gucuk
Operações Patrimoniais e Acidentes

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hugo Julião".

Hugo Julião
Marketing Canal e Digital